

**DECRETO Nº 47.765, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.881.230,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**ANEXOS DO DECRETO Nº 47.765, DE 14 DE JULHO DE 2023**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
			14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							
			0011 A 1.501.160 3390				3.881.230,00			
TOTAL						3.881.230,00				
TOTAL POR SECRETARIA										3.881.230,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
			08 244 3308 1562 - Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid-19 em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social							
			0001 P 1.501.160 3390				3.881.230,00			
TOTAL						3.881.230,00				
TOTAL POR SECRETARIA										3.881.230,00

**Protocolo 141918**

**DECRETO Nº 47.766, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**ANEXOS DO DECRETO Nº 47.766, DE 14 DE JULHO DE 2023**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
			08 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada							
			0001 A 1.501.160 3350				1.500.000,00			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.500.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
			99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada		
			0001 A 1.501.160 9999		1.500.000,00
TOTAL					1.500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.500.000,00

**Protocolo 141919**

**DECRETO Nº 47.767, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

## ANEXOS DO DECRETO Nº 47.767, DE 14 DE JULHO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
08	122	3310	2773	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares			400.000,00				
		0001	A	1.501.160	3350						
TOTAL							400.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										400.000,00	

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2646	- Reserva Técnica	
		0001	A	1.501.160	9999
TOTAL					400.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					400.000,00

Protocolo 141920

## DECRETO Nº 47.768, DE 14 DE JULHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.068.424,44 (CINCO MILHÕES, SESENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

## ANEXOS DO DECRETO Nº 47.768, DE 14 DE JULHO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA											
01	126	3282	2255	- Ações de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas			469.000,00				
		0011	A	1.501.100	3390						
TOTAL							469.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										469.000,00	

11000 CASA CIVIL  
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
12	364	3306	2698	- Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interiorização UEA			804.908,79				
		0001	A	1.599.116	3390		884.971,89				
12	364	3306	2701	- Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência			608.783,54				
		0001	A	1.599.116	3350						
12	364	3306	2703	- Inclusão e Permanência Estudantil			749.012,46				
		0001	A	1.599.116	3390						
TOTAL							3.047.676,68				
TOTAL POR SECRETARIA										3.047.676,68	

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3301 AMAZONAS PRESENTE											
14	422	3301	2671	- Operacionalização e Promoção dos Serviços de Direitos Humanos, Mulher e Cidadania			377.000,00				
		0001	A	1.501.160	3350						
3309 MUDA MANAUS											
14	422	3309	2772	- Operacionalização e Promoção dos Serviços de Direitos Humanos e Cidadania em Manaus			1.174.747,76				
		0011	A	1.501.160	3390						
TOTAL							1.551.747,76				
TOTAL POR SECRETARIA										1.551.747,76	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										5.068.424,44	

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA											
01	031	3282	2252	- Administração e Processamento Legislativo			469.000,00				
		0011	A	1.501.100	3390						
TOTAL							469.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										469.000,00	

11000 CASA CIVIL  
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
12	122	0001	2001	- Administração da Unidade			41.183,35				
		0001	A	1.599.116	3390		820.717,62				
		0001	A	1.599.116	3390		827.979,71				
TOTAL							1.690.080,68				
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
12	364	3306	2702	- Fortalecimento da Extensão Universitária como Instrumento de Desenvolvimento - Extensão Amazonas			246.000,00				
		0001	A	1.599.116	3350		99,88				
		0001	A	1.599.116	3390		4.568,12				
		0001	A	1.599.116	3390		52.000,00				
		0001	A	1.599.116	3390		77.128,00				
		0001	A	1.599.116	3390		387.000,00				
		0001	A	1.599.116	3390		591.000,00				
TOTAL							3.047.676,68				
TOTAL POR SECRETARIA										3.047.676,68	

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3247 PACTO PELA VIDA</b>										
14 422	3247	2262	- Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão				377.000,00			
0001	A	1.501.160	3390							
14 422	3247	2459	- Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos				1.174.747,76			
0011	A	1.501.160	3390							
<b>TOTAL</b>							1.551.747,76			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.551.747,76
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										5.068.424,44

Protocolo 141921

**DECRETO Nº 47.769, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.068.000,00 (HUM MILHÃO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.769, DE 14 DE JULHO DE 2023

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
15 122	0001	2001	- Administração da Unidade				2.074,20			
0001	A	1.708.140	3390				19.205,65			
0001	A	1.708.140	3390				56.506,08			
0001	A	1.708.140	3390				216.923,75			
0001	A	1.708.140	3390				238.646,22			
0001	A	1.708.140	3391				90.000,00			
15 122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM				92.975,88			
0001	A	1.708.140	3390							
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>										
15 126	3229	1062	- Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação				137.000,00			
0001	P	1.708.140	3390							
15 126	3229	1558	- Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo				102.463,12			
0001	P	1.708.140	3390							
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
26 782	3300	2172	- Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro				112.205,10			
0011	A	1.708.140	3390							
<b>TOTAL</b>							1.068.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.068.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>										
18 541	3248	2426	- Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente				1.068.000,00			
0001	A	1.708.140	3390							
<b>TOTAL</b>							1.068.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.068.000,00

Protocolo 141922

**DECRETO Nº 47.770, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.168.293,57 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.770, DE 14 DE JULHO DE 2023

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
14 122	0001	2001	- Administração da Unidade				15.384,35			
0001	A	1.501.160	3390							
14 122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM				5.839,20			
0001	A	1.501.160	3390							
<b>3247 PACTO PELA VIDA</b>										
14 422	3247	2262	- Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão				601.826,42			
0011	A	1.501.160	3390							
0011	A	1.501.160	3390				2.545.243,60			
<b>TOTAL</b>							3.168.293,57			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										3.168.293,57

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3247 PACTO PELA VIDA											
14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos											
	0011	A	1.501.160	3390			2.545.243,60				
3309 MUDA MANAUS											
14 422 3309 2772 - Operacionalização e Promoção dos Serviços de Direitos Humanos e Cidadania em Manaus											
	0011	A	1.501.160	3390			623.049,97				
TOTAL							3.168.293,57				
TOTAL POR SECRETARIA										3.168.293,57	

Protocolo 141923

## DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 65, V, e 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, ao Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado do Amazonas, licença para tratamento de interesse particular, sem remuneração, no período de 15 a 22 de julho de 2023.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em exercício, em Manaus, 14 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA

Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 141939

## DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 669/GS/SEC, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.020101.006466/2023-45, resolve

**I - AUTORIZAR** a viagem do Senhor **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, com destino a cidade de Guajará Mirim/RO, no período de 27 a 30 de julho de 2023, a fim de participar do Seminário Renascer do Folclore;

**II - DESIGNAR** o Senhor **LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

**III - DETERMINAR** que as despesas da viagem autorizada no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 141924

## DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 430/2023-SEEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**I - EXONERAR**, a partir de 1.º de agosto de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRELINO DANIEL ALVES DE NAZARETH**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA MILITAR, constante do Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º

43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM;

**II - NOMEAR**, a partir de 1.º de agosto de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNO DA SILVA BARCELOS**, para exercer, na CASA MILITAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 141925

## DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício n.º 060/2023 - SGVG, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.012101.000092/2023-26, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de julho de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **UBIRACY RIBEIRO FIGUEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 141926

## DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004408-75.2023.8.04.0000, que deferiu a liminar, para determinar a promoção do Impetrante **CLODOALDO PEREIRA BRAGA**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02620/2023-SAJ/PPM;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007747/2023-04, resolve

**PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **CLODOALDO PEREIRA BRAGA (14480)**, Matrícula n.º 155.232-5 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.